

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.01.001/2021 - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/08.25.001 – SEMED

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.01.001/2021 - SEMED, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F R RODRIGUES MARTINS PINHEIRO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-03, órgão de direito público interno, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4493547 – PC/PA e CPF nº 818.062.052-20, residente e domiciliado no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente o Instrumento Contratual nº 06.01.001/2021 - SEMED, oriundo do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021 – SEMED**, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021

| | |
|-------------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 0810 – Secretaria Municipal de Educação |
| Funcional Programática: | 12.361.0005.2.026 – Manutenção do Programa Salário Educação |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte: | 11200000 – Transferência do Salário-Educação |

| | |
|-------------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 0810 – Secretaria Municipal de Educação |
| Funcional Programática: | 12.122.0005.2.287 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte: | 11110000 – Receita de Imposto e Trans. – Educação |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 06.01.001/2021 - SEMED, celebrado em 01 de junho de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 01 de setembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 27.329.624/0001-03

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: